dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto nº 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto nº 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 14 de março de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR, Presidente Interino.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000241/2021-41. Interessado: ISO - CARDIOLOGIA EXAMES LTDA., CNPJ 11.156.515/0001-00. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 9685,78 (nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto nº 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 14 de março de 2022, NEY FERRAZ JÚNIOR, Presidente Interino.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000258/2021-07. Interessado: MULIER LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA., CNPJ 00.346.098./0001-33. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, no valor de R\$ 3.665,03 (três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e três centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. NEY FERRAZ JÚNIOR, Presidente Interino.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000269/2021-89. Interessado: INSTITUTO ORTOPÉDICO TAGUATINGA LTDA., CNPJ 04.739.465/0001-10. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 15.640,79 (quinze mil seiscentos e quarenta reais e setenta e nove centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da divida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 15 de março de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000302/2021-71. Interessado: INSTITUTO ORTOPÉDICO E TRAUMATOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL LTDA., CNPJ 00.835.548/0001-51. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 58.532,13 (cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e dois reais e treze centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. NEY FERRAZ JÚNIOR, Presidente Interino.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000304/2021-60. Interessado: BIOVIDA MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA., CNPJ 12.810.843/0001-32. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 11.083,58 (onze mil oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da divida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 15 de março de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000341/2021-78. Interessado: INFINITA ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR S.A., CNPJ 07.196.243/0002-77. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 45.065,35 (quarenta e cinco mil sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto

39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 15 de março de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000342/2021-12. Interessado: INFINITA ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR S/A., CNPJ 07.196.243/0003-58. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 6.488,64 (seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 15 de março de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR, Presidente Interino.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-0000072/2021-40. Interessado: CLÍNICA BRASÍLIA DE RADIOLOGIA LTDA EPP, CNPJ 04.619.042/0001-66. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 32.707,08 (trinta e dois mil setecentos e sete reais e oito centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto nº 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto nº 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 14 de março de 2022, NEY FERRAZ JÚNIOR, Presidente Interino.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000073/2021-94. Interessado: CLÍNICA DE ANGIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR E RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA S/S., CNPJ 12.389.274/0003-65. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 27.502,20 (vinte e sete mil quinhentos e dois reais e vinte centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto nº 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto nº 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 14 de março de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR, Presidente Interino.

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES-DF, considerando as informações constantes do processo 00060-00252335/2019-14, vem através deste, tornar pública a Revogação da Dispensa de Licitação nº 016/2022 - Ofício nº 2687/2021, realizada com fulcro no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, procedimento publicado no DODF Nº 36, página 40, no dia 21 de fevereiro de 2022. Assim, para que adquirisse a necessária eficácia, determinei a presente publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

### EDITAL Nº 08, DE 16 DE MARÇO DE 2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013, considerando ainda a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), por meio da Portaria GAB/MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Decreto nº 42.730/2021 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus COVID-19, o Decreto nº 41.882/2021 que declara estado de calamidade pública no âmbito da saúde pública do Distrito Federal, em decorrência da pandemia causada pelo novo Coronavirus SARS-CoV-2, PÚBLICA a Convocação do Processo Seletivo Simplificado Emergencial para formação de cadastro de profissionais de saúde - Médicos, para a complementação da força de trabalho, visando o atendimento à população do Distrito Federal no combate à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), referente ao Edital Normativo nº 04 de 04/02/2022, publicado em 04/02/2022 no DODF ED. EXTRA nº 9-A e conforme disposto no Processo SEI 00060-00076775/2022-56.

Art. 1º Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação exigida pelo Edital Normativo nº 04 de 04/02/2022, publicado em 04/02/2022 no DODF ED. EXTRA nº 9-A, impreterivelmente, no período de 14 de Março de 2022 à 22 de Março de 2022, exceto sábado e domingo.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão se apresentar na Secretária de Estado de Saúde, situado no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1º andar, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF, conforme horário de atendimento de 09h ás 12h e de 14h ás 17h, na Gerência de Seleção – GESP/DIPMAT, para avaliação da documentação referente a titulação e/ou Tempo de Experiência e posteriormente ao Núcleo de Admissão e Movimentação – NUAM/GEAP.

Art. 3º O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estipulado para contratação significará a exclusão do(a) candidato(a) no certame.

Art. 4º A SES/DF não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao(a) candidato(a) decorrentes de informações cadastrais não atualizadas.

Art. 5º Os candidatos(as) convocados(as) no presente Processo Seletivo, deverão apresentar avaliação médica pré-admissional, com aprovação de aptidão física e mental, bem como apresentar toda documentação exigida (original e cópia) no Edital de abertura. A inobservância do disposto neste subitem implicará em impedimento para contratação, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º A contratação do(a) candidato(a) fica condicionada à apresentação e entrega das documentações necessárias, disponíveis no endereço eletrônico http://www.saude.df.gov.br/contratos-temporarios-2/.

Art. 7º Acarretará a eliminação sumária do candidato do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas no Edital Normativo. O(a) candidato(a) que por qualquer motivo não apresentar a documentação e(ou) os exames médicos pré-admissionais no prazo determinado, perderá automaticamente o direito à contratação e será eliminado(a) do processo e substituído pelo cadastro de reserva.

Art. 8º Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o(a) candidato(a) terá anulada a respectiva participação e será excluído do Processo Seletivo de que trata o presente edital.

Art. 9º CONVOCAR para o cargo de MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA, DEMAIS REGIÕES DE SAÚDE, AMPLA CONCORRÊNCIA, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

306, DIANDRA SELCH FREIRE DE ALMEIDA,36°; 37, FILYPE AGUIAR BORELA,37°; 212, GUSTAVO GOMES FIGUEIREDO DE PAULA,38°; 110, GABRIEL RAVAZZI DOS SANTOS,39°; 129, LUCAS RABELO FERNANDES LEÃO,40°; 163, ALISSON DUARTE MARTINS,41°; 146, NATANIA CAROL CAVALCANTE REZENDE DOMOTOR,43°; 20, ANGELO ROSSI NETO,44°; 39, INGRID MUNIZ MEDEIROS DA SILVA,45°; 130, RICIERI ROMANOS SAVIOLELA VERDEROSSI DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE,46°; NATHÁLIA TELLES DA COSTA,47°; 164, NEYLON RODIGO DE SOUZA AMORIM,48°; 331, BRENNER DOLIS MARRETTO DE MOURA,49°; 270, GABRIELA DE CAMPOS ARAUJO,50°; 228, LUIZA LIRA DE CARVALHO ARRAIS,51°; 63, MATHEUS FELIPE ALVES MARTINS,52°; 250, DANIEL RAMOS RODRIGUES FIGUEIRÊDO,53°; 234, LETHICIA DE CASTRO PEREIRA,54°; 99, TAMIRIS ALVES MENEZES BERNARDES,55°; 86, ANA LUIZA DIAS MOREIRA,56°; 283, DEBORA COELHO DUARTE,57°; 247, NATHANA DO PRADO OLIVEIRA,58°; 132, CAROLINA LOPES FLEURY,59°; 175, MICAELLA GALLETTI GAVA VIANA,60°; 251, LOUESTER MAGALHAES OLIVEIRA,61°; 218, MARCIO DE ANDRADE SERRANO,62°; 166, RODRIGO PERES,63°; 35, MICHELE DE ANDRADE ROCHA PINHEIRO PINTO,64°; 287, VALESKA KARINA COSTA DA WILLIAM BITTAR JUNIOR,66°; 252, JAIRO 96, GEÓRGIA FERREIRA NUNES,68°; 284, ADVÂNIA PAULA SANTOS DE SÁ,69°; 318, CORELI COROMOTO MENDOZA LOPEZ,70°; 328, DANIELA SAMARA,71°; 265, ANA CAROLINA DO NASCIMENTO LOPES,72°; 136, GABRIEL DE ANGELIS BASTOS PEREIRA,73°; 229, JACKELINE MARIANNE CHAVEIRO TAVARES,74°; 67, ANNA CAROLINNA FERREIRA DE CARVALHO,75°; 257, LAURA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO BORDIGNON,76°; 246, THIAGO MARCAL COSTA,77°; 123, RAISSA MARTINS D DEUS MENDES.78°: 201, CAMILA BARBARA TEIXEIRA.79°: 188, RODRIGO DE PAIVA OLIVEIRA SILVA,80°; 178, TARCISIO PIRES RIBEIRO,81°; 302, NATÁLIA MARIANA DIOGENES SILVA DE ALBUQUERQUE,82°; 197, RAISSA ZANOL BRANT DE ARGOLO XAVIER,83°;

Art. 10. CONVOCAR para o cargo de MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA, HOSPITAL CIDADE DO SOL - SOL NASCENTE - REGIÃO OESTE, AMPLA CONCORRÊNCIA, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

299, CHARLIANE DO NASCIMENTO DA SILVA,24°; 248, HANIELE CRISTINE VIEIRA DE QUEIROZ,25°; 296, THAÍS ALVES MORAES CORRÊA,26°; 326, GABRIELA MOURA FREITAS,27°; 43, JULIA DE PAULA BREDER,28°; 160, VITOR COLETTY DOS SANTOS,29°;

Art. 11. CONVOCAR para o cargo de MÉDICO – MEDICINA DE EMERGÊNCIA, DEMAIS REGIÕES DE SAÚDE, AMPLA CONCORRÊNCIA, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

205, ALEXANDRA FERREIRA SILVA,27°; 46, NÚBIA APARECIDA MARQUÊS ARANTES,28°; 303, ANDREIA TEIXEIRA DE SOUSA,29°; 103, RENATA R FERNANDES,30°; 66, ANNA CAROLINNA FERREIRA DE CARVALHO,31°; 231, DANILLO MENEZES BASTOS,32°; 162, RODRIGO MOREIRA GERVÁSIO,33°;

126, MICHELLE CLARA DO REGO BONIFACIO,34°; 336, ALEXANDRE UNTERLADSTAETTER LIRA,35°; 156, ANDRIA PAULA GOMES PEREIRA,36°; 38, RONAN STEVAN SIMMEL BENECASE,37°; 176, NAYHANE NAYARA BARBOSA DA SILVA,38°; 83, IULY MARJORIE DUARTE,39°; 249, SERGIO AUGUSTO DE SOUZA CAVALCANTE,40°; 118, BEATRIZ ALVES COSTA,41°; 168, LHAURA PRYSCILLA SOUSA OLIVEIRA,42°; 116, GABRIELLE ARAÚJO NASCIMENTO,43°; 263, NATHÁLIA VIEIRA WERNECK,44°; 59, MARIANA DE CARVALHO OLIVEIRA,45°; 199, GABRYEL CORDEIRO DE LIMA,46°; 62, BRUNA HANAUER,47°; 154, CAROLINE VIANA ANDRADE CUNHA,48°; 239, FERNANDA KAZUE GADELHA KUBOTA,49°; 220, RAFAEL EMIDIO DA COSTA,50°; 179, SARA TORRES Y MORENO BATISTA,51°; 56, BIANCA ROCHA DE AGUIAR,52°.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

# SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

# EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02118

Processo: 00060-00079389/2022-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IPE PAPEIS EIRELI EPP. CNPJ N° 26.221.498/0001-06. OBJETO: Envelope em papel kraft, gramatura de 80g/m², medindo 200x280mm, conforme Ata de Registro de Preço nº 000103/2021-SEC e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000857 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000770. VALOR: R\$ 162,72 (cento e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 030 dias. Data do Empenho: 14/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01983

Processo: 00060-00298285/2021-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: INSULINA DEGLUDECA 100U/ML SOL. INJETÁVEL CARPULE DE VIDRO 3ML + SISTEMA DE APLICAÇÃO, conforme Dispensa de Licitação Nº 18/2022 SES-DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002974 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000620. VALOR: R\$ 4.221,00 (quatro mil duzentos e vinte e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 030 dias. Data do Empenho: 10/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

# EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01992

Processo: 00060-00094797/2022-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO OU DRAGEA 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000196/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000924 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000824. VALOR: R\$ 61.524,60 (sessenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 030 dias. Data do Empenho: 10/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01993

Processo: 00060-00094446/2022-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: TRAMADOL (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000293/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000921 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000817. VALOR: R\$ 50.029,20 (cinquenta mil vinte e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 030 dias. Data do Empenho: 10/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01994

Processo: 00060-00097558/2022-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - 00060-00097558/2022-08. CNPJ N° 64.171.697/0001-46. OBJETO: GENCITABINA (CLORIDRATO) PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇAO INJETAVEL 1000 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço n° 000377/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-22/PAM000969 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-22/AFM000863. VALOR: R\$ 17.226,00 (dezessete mil duzentos e vinte e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 030 dias. Data do Empenho: 10/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

# EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02008

Processo: 00060-00091013/2022-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLINICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ N° 10.266.935/0001-78. OBJETO: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço n° 000364/2020-SESDF e Pedido de Aquisição de Material n° 5-22/PAM000865 e Autorização de Fornecimento de Material n° 5-22/AFM000775. VALOR: R\$ 122.943,28 (cento e vinte e